

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 211 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **RENAN WINGERT** e a senhora **DOLORES BORSATTO**, ambos ocupantes do Emprego Público de Agente de Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocarem-se para a cidade de Pinhais - PR, nos dias 02, 03 e 04 de outubro do corrente, para participarem do I Encontro Intermunicipal de Vigilância em Saúde – Aedes aegypti e seus desafios.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para cada Agente de Endemias, para cobertura das despesas.

§ 2º: Os Agentes de Endemias utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte.

§ 3º: O recurso para pagamento das diárias ora concedidas está previsto no valor repassado ao Município para atender ao Programa Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal